ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 17/01/17 11:00 hs
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº. 061 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

DENOMINA DE RUA RADIALISTA CARLOS ALBERTO SILVA UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada de **RUA RADIALISTA CARLOS ALBERTO SILVA** uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

JUSTIFICATIVA
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Além de ter sido um profissional extremamente experiente e equilibrado, Carlos Alberto sempre manteve uma postura cidadã exemplar, tendo conquistado ao longo de mais de três décadas de atividade no radiojornalismo um grupo sempre crescente de admiradores.

Campina Grande perde uma voz marcante e apaixonada em relação a tudo o que dizia respeito ao engrandecimento da cidade e de seu povo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Felix Araújo", 12 de Janeiro de 2017.

JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)
Autor da Propositura